

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 34/2025

Ref.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEABRA E A EMPRESA DANIEL BISPO OLIVEIRA - LTDA.

Nesta data, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA – FME**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME, Sra. Soraide Rosa Santos de Souza, Dec., 006 e 007/2025, RG Nº 05.765.037-38 SSP/BA, inscrita no CPF de n. 929.826.975-72, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.382.894/0001-33, situada a Rua Antônio Alves de Moura, S/N, Bairro Sol Nascente, na cidade de Serrolândia, BA, representada por seu titular, **DANIEL BISPO OLIVEIRA**, maior, capaz, portador do CPF 004.089.235-20, e R.G. 0958336091 SSP/BA., e nos termos do Contrato de Fornecimento Nº 34/2025, e com fundamento nas disposições da alínea “b”, Inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem e acordam na celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 34/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação da Cláusula 5.1., aditivando os quantitativos dos itens dispostos nos itens 01 ao 04, totalizando o percentual de 22,03% (vinte e dois virgula zero três por cento), e valor a ser aditivado de R\$10.364,00 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais), alterando o valor global contratado de **R\$ 51.820,00**

(Cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais), para R\$ 62.184,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme tabela constante no anexo único deste termo.

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Permanecem inalteradas demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente termo.

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o representante do **CONTRATANTE** e o representante da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Canarana – BA., 19 de fevereiro de 2025.

**FUNDO M. EDUCAÇÃO DE CANARANA –
FME**
CNP: 32.440.438/0001-87
Soraide Rosa Santos de Souza
Contratante

DANIEL BISPO OLIVEIRA - LTDA
CNPJ: 08.382.894/0001-33
Rep.: Daniel Bispo Oliveira
CPF 004.089.235-20
R.G. 0958336091 SSP/BA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ANEXO ÚNICO – PLANILHA ATUALIZADA

CONTRATADO						ADITIVADO				VALOR ATUALIZADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	%	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	%
1	Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado em recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m ² , em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. Bolsos Frontal e laterais: A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm	UND	280	69,00	19.320,00	56,00	69,00	3.864,00	20,00%	336,00	69,00	23.184,00	20,00%

	<p>de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura.</p> <p>A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto.</p> <p>Alças: Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa.</p> <p>Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.</p> <p>Personalização: A logo do município será gravada a laser em etiqueta de metal retangular na cor prata e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.</p>												
2	Garrafa em aço inoxidável 750 ml com tampa rosqueável e alça de nylon embutida. Medindo (AxLxC) 23,9x7,2x22,8 cm. Personalização em gravação a laser com medidas aproximadas (CxL) 14x6 cm.	UND	500	35,00	17.500,00	100,00	35,00	3.500,00	20,00%	600,00	35,00	21.000,00	20,00%
3	Caderno personalizado. Medidas em centímetros: 29 cm A x 21 cm L. Capa: papelão pardo 1.7 mm, com impressão 4x4 e laminação. Miolo: com 180 páginas, confeccionado em papel offset 90gr, impressão personalizada colorida diferenciadas conforme o setor. Páginas iniciais em papel couchê 115gr, com impressão 4x4, informações pessoais, calendário escolar, datas comemorativas, 12 folhas para anotações dos destaques do mês e calendário anual. Furação redonda para wire-o 1 " cor prata. Arame espiral de metal.	UND	280	41,00	11.480,00	56,00	41,00	2.296,00	20,00%	336,00	41,00	13.776,00	20,00%
4	Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m ² , em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O	UND	220	16,00	3.520,00	44,00	16,00	704,00	20,00%	264,00	16,00	4.224,00	20,00%

<p>tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.</p>												
TOTAL DA PROPOSTA				51.820,00		10.364,00				62.184,00	20,00%	

Canarana – BA., 19 de fevereiro de 2025.

FUNDO M. EDUCAÇÃO DE CANARANA – FME
 CNP: 32.440.438/0001-87
 Soraide Rosa Santos de Souza
Contratante

DANIEL BISPO OLIVEIRA - LTDA
 CNPJ: 08.382.894/0001-33
 Rep.: Daniel Bispo Oliveira
 CPF 004.089.235-20
 R.G. 0958336091 SSP/BA
Contratado